

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	51.370	Livro 2 Folhas 01 F	Data 14/10/2014
------------------	--------	------------------------------	--------------------

Imóvel
Cadastro Nº

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1001, localizado no 10º Pavimento, do Torre 03 integrante do Condomínio Residencial "VARANDA CASTANHEIRA", situado na Rodovia Br-316, Km 01, s/nº, bairro Guanabara, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de 0,002819% do terreno no qual **SERÁ** construído o referido empreendimento, possuindo 69,380m² de área privativa (já incluída a área de 10,800m² correspondente a 01 vaga de garagem, identificada pelo número nº 278); 34,617m² de área comum, perfazendo uma área de 103,997m². **PROPRIETÁRIA:** LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, sociedade limitada empresária, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555, 1º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.336.270/0001-21. **Título Aquisitivo:** Escritura Pública de Permuta, sem torna, e outras avenças, datado de 31/08/2011, nas Folhas nº 111/116, do Livro nº 89-B, nas Notas do 1º Ofício de Belém/PA - Cartório Chermont.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26814, do Livro 2, deste Serviço Registral. Esta Matrícula foi aberta em 20 de outubro de 2014.

AV-1 - MAT. 51370 - Controle Interno nº 93383, Protocolo nº 63910, datado de 30 de Setembro de 2014 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que, procedeu-se a abertura da presente matrícula, à vista dos elementos constantes na INCORPORAÇÃO Imobiliária, registrada no R-2 da Matrícula nº 26.814 (registro anterior). Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-2 - MAT. 51370 - Controle Interno nº 93383, Protocolo nº 63910, datado de 30 de Setembro de 2014 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, devidamente representada, conforme consta registrado sob R-5, da Matrícula nº 26.814, Livro nº 2, desta Serventia. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-3 - MAT. 51.370 - Controle Interno nº 94951, Protocolo nº 65477, datado de 02 de dezembro de 2014 - AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/1973, para constar que na Abertura da presente matrícula, onde se Lê: "do terreno no qual SERÁ construído o referido empreendimento...", **Leia-se:** "do terreno no qual SE ACHA construído o referido empreendimento...". Eu, Paulo Sérgio da Costa Reis Junior, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

AV-4 - MAT. 51.370 - Controle Interno nº 98546, Protocolo nº 69064, datado de 30 de Abril de 2015 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, contrato nº 155553343375, datado de 16 de Março de 2015, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o BANCO SANTANDER

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS
REGISTRO GERAL
ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR
1º OFICIAL TABELÃO INTERINO

CARTÓRIO FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

Assessoria Jurídica Mariana Gonçalves
CPF: 014.570.842-01
Escriturante Autorizada

Código de segurança: d5cb-67d9-f453-3646-eb05-b21d-e49f-9f06

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 16/05/2023 às 10:38

Protocolo: 150.721

Valor da Certidão: R\$ 53,65

MATRÍCULA

51.370

Livro

2

01

V

Folhas

Data

30/10/2014

Ana Bernadete de O. L. Reis

Tabeliã / Oficiala Substituta

CPF: 171.337.342-49

Oficial Tabelião Interino

Imóvel
Cadastro Nº

(BRASIL) S/A BANCO MULTIPLO, já individualizado, legalmente representado, na qualidade de Interveniente Quitante, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada na AV-2 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-5 - MAT. 51.370 - Controle Interno nº 98546, Protocolo nº 69064, datado de 30 de Abril de 2015 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda citado na AV-4 desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, já qualificada, com a Interveniência, como Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula à **TEILA NULIMAR CABRAL**, brasileira, separada judicialmente, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 0199689229-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.027.285-34, residente e domiciliada na Rua Canal da Margem Direita, nº 401, Bl. 01, Mangueirão, em Belém/PA; pelo preço de **R\$269.861,06 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$225.928,48 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, através de financiamento concedido pela CAIXA; e **R\$43.932,58 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, com recursos próprios. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$3.143,42**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2015/3444. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-6 - MAT. 51.370 - Controle Interno nº 98546, Protocolo nº 69064, datado de 30 de Abril de 2015 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no AV-4/R-5, conforme o Ítem 11, a proprietária, já qualificada, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$269.861,06 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e seis centavos)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$225.928,48 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, sujeita à taxa de juros nominal de 8,7873% a.a. e efetiva de 9,1501% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$2.429,26**, reajustáveis de acordo com o Ítem 4 do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

AV-7 - MAT. 51.370 - Controle Interno nº 156984. Protocolo nº 127498, datado de 05 de maio de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do

CARTÓRIO FARI NETO
COMARCA DE ANANINDEUA**REGISTRO GERAL****1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS****ODILSON FERREIRA NOVO JÚNIOR**
OFICIAL TABELIÃO INTERINOAna Bernadete de O. L. Reis
Tabeliã / Oficiala Substituta
CPF: 171.337.342-49

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	51.370	Livro 2 Folhas 02 F	Data 30/10/2014 Registrador de Imóveis
------------------	--------	---------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

requerimento, datado de 28 de março de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 29213, sendo a Sra. Teila Nulimar Cabral, notificada no dia 07/12/2022; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protestos da Comarca de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda, contrato nº 155553343375, datado de 16/03/2015, registrado no R-5/R-6; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO**: - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 2023/9995, emitida em 23/03/2023, no valor de **R\$ 5.740,03**, recolhido em 28/03/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo os valores base do IPTU de **R\$ 301.822,47**, e avaliado e declarado de **R\$ 286.564,09** (recolhido sobre 2%). Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 1.410,75** (R\$ 1.163,16 de emolumentos, R\$ 211,49 de FRJ, R\$ 35,25 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202305.1884996-69948810000052146345210330. Eu, **Luiza de Miranda Puga**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis**, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 51.370

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 16 de maio de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.**
() **Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.**
() **Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.**
() **Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.**
() **Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 16/05/2023 às 10:38

Protocolo: 150.721

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1153061 - SÉRIE: A - SELADO EM: 11/05/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 16035110000041286231411110

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NTZNL-WJYT9-7EXK6-8X585

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NTZNL-WJYT9-7EXK6-8X585>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>